

DECISÃO

Resposta ao pedido de reequilíbrio financeiro de medicamento da Ata de Registro de Preços do CISVALE (Pregão Eletrônico nº 001/2023).

Por este instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 875, em Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado por seu **Presidente, Sr. Gilson Adriano Becker**, no uso das atribuições legais, **nega o pedido de reequilíbrio financeiro** de ata da empresa e medicamento abaixo relacionado.

O pedido foi negado pois a empresa não apresentou todos os documentos necessários para que seja feito a análise.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | EMPRESA |
|------|--|----------------------|---------------------------------------|
| 009 | AMOXICILINA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML - 150 ML | GENÉRICO / EUROFARMA | MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA |

Santa Cruz do Sul, 30 de junho de 2023.

GILSON ADRIANO BECKER
Presidente do CISVALE